



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 140/2009

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 978/2008 de 25/11/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 26/11/2008, Edição de nº 8.445, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais)**, destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	
<b>04.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO</b>	
<b>123610013.2.034000 ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA</b>	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	10.000,00
<b>606 FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS</b>	
<b>123610013.2.065000 TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	21.000,00
<b>809 FONTE: 31124 FNDE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>31.000,00</b>
<b>06. SECRETARIA DE AGRICULTURA / MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.05 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIOS b) DIVISÃO FOMENTO AGROPECUÁRIO</b>	
<b>206060020.2.049000 FOMENTAÇÃO AGRÍCOLA/PASTORIL A PEQUENOS PRODUTORES</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	70.000,00
<b>1987 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>07. SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO</b>	
<b>07.02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS b) DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>	
<b>154520017.2.042000 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS/PARQUES/JARDINS</b>	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	80.000,00
<b>2100 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO</b>	
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	3.000,00
<b>2101 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>83.000,00</b>
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	
<b>041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS</b>	
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	15.000,00
<b>2692 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO</b>	
<b>288430003.0.001000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	
3.2.90.21.00.0000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	50.000,00
<b>2725 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO</b>	
4.6.90.71.00.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO.....R\$	300.000,00
<b>2729 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO</b>	
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>365.000,00</b>
<b>SOMA.....R\$</b>	<b>549.000,00</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 01103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS.....R\$ 10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

FONTE: 31124 FNDE TRANSPORTE ESCOLAR.....R\$ 21.000,00  
FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO.....R\$ 503.000,00  
SOMA.....R\$ 534.000,00

### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

#### 10. SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 10.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.000500 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA / PUBL. ATOS

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 15.000,00

2664 FONTE: 01000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO

SOMA.....R\$ 15.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 549.000,00


disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

agosto do ano de dois mil e nove.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUAPAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8668</u>
Data, <u>30</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO